



**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
CL ISAIAS COSTA DIAS E CaL MARIA DO CARMO COSTA DIAS
GOVERNADOR AL 2014-2015
"VOCÊ E EU, JUNTOS NÓS PODEMOS"**

PORTARIA nº. 138/GDLB-2/AL 2014/2015

O Governador do Distrito LB-2 AL 2014/2015 da Associação Internacional de Lions Clubes, no uso de suas atribuições legais (Estatuto, artigos 4 e 45):

Considerando que o atual Presidente do Lions Clube de Anápolis Centro, PDG CL Olímpio Ferreira Sobrinho, Cadastro 481760, formulou pedido de ajuda dessa Governadoria do Distrito LB-2 no tocante à organização institucional/ administrativa bem como na preservação e renovação do quadro de associados do citado Lions Clube;

Considerando que apesar dos esforços, não foi possível uma solução satisfatória no gerenciamento interno do Clube de modo a permitir o seu progresso leonístico segundo os postulados de Lions Internacional;

Considerando o disposto no Estatuto, Art 4, incisos I e II:

Artigo 4- Os objetivos do Distrito LB-2 são:

I – Constituir, organizar e supervisionar os Lions Clubes na área geográfica de sua jurisdição;

II- Coordenar suas atividades e uniformizar a administração.

Considerando o disposto no Estatuto, Artigo 45, alíneas a, b e h:

Artigo 45 – Compete ao Governador:

a) Fomentar os propósitos e objetivos da Associação Internacional de Lions Clubes;

Representar o Distrito LB-2, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

c) Superintender e fiscalizar todos os Lions Clubes do Distrito LB-2 a fim de que cumpram o Estatuto e Regulamentos vigentes;

Considerando o interesse maior da Associação Internacional de Lions Clubes na manutenção da Ordem, da Harmonia, da Conservação Patrimonial e da Preservação da Paz dos Lions Clubes do Distrito LB-2, entre si e seus respectivos associados.

RESOLVE

Artigo Primeiro- Nomear Comissão Especial com a finalidade específica de prestar apoio incondicional ao Lions Clube de Anápolis Centro, Cadastro nº. 17012, na pessoa de seu Presidente, PDG CL Olímpio Ferreira Sobrinho, Cadastro 481760, planejando e executando ações no tocante ao gerenciamento administrativo do Lions Clube de Anápolis Centro, de seu patrimônio físico (móvel e imóvel) e imaterial (direitos e ações); no fortalecimento de seu quadro de associados; na coordenação e execução de campanhas em benefício da comunidade de Anápolis, conforme reza os objetivos de Lions e o seu lema "Nós Servimos".

Artigo Segundo – A Comissão Especial prevista no artigo anterior fica assim composta:

Presidente – CL João Asmar, Cadastro 2494562

Vice-Presidente – CL Márcio Luiz Padilha Moreira, Cadastro 259533

Membros: CaL Maria Isabel Mosquera Mendes, Cadastro 3757699

CL José Pereira D! Abadia, Cadastro 3225046



Artigo Terceiro- A Comissão descrita anteriormente tem o prazo de 60 (sessenta) dias, para bem desincumbir-se da presente missão Leonística devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado.

Artigo Quarto – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário. Publique-se esta no site oficial do Distrito LB-2

Goiânia/GO, 02 de abril de 2015

CL ISAIAS COSTA DIAS
GOVERNADOR DO DISTRITO LB-2
AL 2014 - 2015